



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N° 02/2010

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA
ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO DE
PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
SAUDE DA FAMILIA-PSF .

JOSE BRAULIO INACIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado-SC, com amparo na Lei Complementar nº 0026 de 09.07.2007, Decreto nº 009/2006 de 04.05.2006 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, torna público a abertura de inscrições para seleção de pessoal em caráter temporário, objetivando a contratação para a função de Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF, mediante processo seletivo simplificado, na forma das seguintes instruções:

1 DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO

- 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2010;

HORÁRIO

- das 08:00 às 13:30 horas;

LOCAL

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante que reside nas comunidades de Chapadão Rio do Meio ou Alto Rio Saltinho, (para a função de Agente Comunitário de Saúde).

3 DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Quando da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar:

- Certificado de escolaridade/habilitação, exigido para a função;

- Comprovante de Residência;
- Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homem);
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- PIS/PASEP;
- Atestado Médico de Saúde;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de Bens, valores e renda;
- 01(uma) foto 3/4.

4 DA FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO NECESSÁRIA E VENCIMENTO

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA	VENCIMENTO EM REAIS
Agente Comunitário de Saúde do PSF(*)	01	40	- Ensino Fundamental Completo; - Residir nas comunidades de Chapadão Rio do Meio ou Alto Rio Saltinho.	510,00
Atendente de Consultório Dentário do PSF	01	40	Portador de Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio.	565,73

()O Candidato a função de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir na comunidade de Chapadão Rio do Meio ou Alto Rio Saltinho - Município de Chapadão do Lageado, de acordo com a Lei Federal 11.350.*

Obs.: O valor do vencimento será acrescido do Vale Alimentação, criado pela Lei

nº 0166 de 24.04.2002, que corresponde a R\$ 5,00 (cinco) reais por dia trabalhado.

5 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS

Função: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;
- Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;

- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho;
- Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão);
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

6 DAS PROVAS

As provas escritas terão duração de 03 (três) horas, com 30 questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, abrangendo as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Específicos da profissão.

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), tendo todas as questões o mesmo valor.

Será considerado apto para o função, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o empate, o que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos da profissão.

As provas serão realizadas no dia 12 de fevereiro de 2010, das 09:00 às 12:00 horas, nas dependências da Escola de Educação Básica Otilia Müller, situada na Avenida 29 de novembro – Centro do Município de Chapadão do Lageado – SC.

A lista de classificação será publicada no mural público da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, no dia 22 de fevereiro de 2010.

7 DOS RECURSOS

Será admitido pedido de revisão das provas, fundamentado e devidamente instruído, perante a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação do resultado. As provas estarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Não se admitirá pedido de revisão interposto por via postal, fax ou por procuração.

É admitido recurso quanto:

- ao indeferimento de inscrição;
- à formulação das questões das provas e respectivos quesitos;
- à opção considerada como certa nas provas;
- à homologação do resultado final.

Os recursos relativos à formulação das questões e respectivos quesitos, poderão ser apresentados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das provas.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, função pretendida e endereço para correspondência.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo para tanto considerado a data do respectivo protocolo.

Os recursos serão analisados pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo que lavrará em ata o voto fundamentado. A decisão proferida pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo é irrecorrível.

O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a continuidade do Processo Seletivo e sua regular programação.

O recurso deverá versar sobre o conteúdo das questões ou sobre o erro na contagem de pontos, sob pena de não ser conhecido. Deverão, ainda, as razões recursais serem apresentadas em folhas separadas para cada questão recorrida.

Não será admitido, sumariamente, o recurso que:

- não esteja devidamente fundamentado e motivado;
- não tenha sido interposto no prazo fixado no presente edital;
- não tenha sido protocolizado na forma prevista neste edital;
- seja apresentado por candidato aprovado na etapa contra a qual se insurgir;
- do julgamento realizado pela Comissão do Processo Seletivo, referente aos recursos interpostos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição deverá ser feita pessoalmente e deverá ser conferida e assinada pelo(a) candidato(a);

O(A) candidato (a), selecionado(a) que no momento da escolha não aceitar a vaga, ou desistir desta no decorrer do ano, passará para o último lugar da lista de Classificação;

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função especificada neste Edital. A contratação será realizada de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, observando a ordem de classificação dos candidatos.

O prazo do contrato de admissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme disposto no art.1º, § 1º, da Lei Complementar nº 0026 de 04.05.2006.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Função: Agente Comunitário de Saúde

Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa.

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas
- Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica.
- Gêneros literários e discursivos.

Matemática.

- Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Espaço e forma, grandezas e medidas,
- Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana.
- Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa, equações de primeiro e segundo grau.

Conteúdo Específico da Profissão

- Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade;

Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde.

- Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Chapadão do Lageado e do Estado de Santa Catarina. - Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado. Estatuto do Servidor Público de Chapadão do Lageado.

- Sugestão Bibliográfica: Cartilha “Entendendo o SUS, Cartilha “Direitos Sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais”, e outras cartilhas nos sites www.saude.gov.br, www.saude.sc.gov.br

Função: Atendente de Consultório Dentário

Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa.

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas
- Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira.
- Gêneros literários e discursivos.

Matemática.

- Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Espaço e forma, grandezas e medidas,
- Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana.
- Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

Conteúdo Específico da Profissão

- Noções sobre procedimentos de desinfecção, esterilização, assepsia, higienização.
- Noções de saúde bucal, escovação, prevenção.
- Noções de instrumentos e materiais utilizados pelo cirurgião dentista e sua preparação e organização.
- Atendimento ao público, agendamento, noções de arquivo.

- Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. PSF (Programa Saúde da Família) –
Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Sugestão Bibliográfica: Cartilha “Entendendo o SUS, e outras cartilhas nos sites www.saude.gov.br, www.saude.sc.gov.br
- Conhecimento de informática.
- Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Chapadão do Lageado e do Estado de Santa Catarina. - Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado. Estatuto do Servidor Público de Chapadão do Lageado.